APROVADO
REGIME DE URGÊNCIA - URGENTÍSSIMA
EM 14 / 04 / 2025
RUBRICA

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0443 / 2025 dado pelo
protocolo, distribuído à Presidência
Em, 10 de Abril de 2025
Samira Carvalho Silva Vieli
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Ofício nº 0042/GOV/2025
Assunto: PROJETO DE LEI
(Encaminha)

Em, 08 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, Projeto de Lei que **"ATUALIZA A TABELA DO QUADRO DOS FUNCIONÁRIOS DO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL (ANEXO IV-B)".**

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa em anexo Projeto de Lei que tem a necessidade de adequação da alteração da tabela do Quadro dos Funcionários Administrativos da Educação Municipal.

Outrossim, solicito que a aprovação do incluso Projeto de Lei, seja apreciado em conformidade com o artigo 115 da Lei Orgânica Municipal.

Sendo assim, solicito que a matéria seja aprovada em regime de URGÊNCIA.

Na certeza de aprovação da matéria por Vossa Excelência e seus digníssimos pares, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA:84535253749

Assinado de forma digital por RAFAEL MUZZI DE MIRANDA:84535253749

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR. VILMAR PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL

APROVADO
REGIME DE URGÊNCIA - URGENTÍSSIMA
EM 14/04/25
RUBRICA

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0448 /2025 dado pelo
Protocolo, distribuído à Presidência
Em, 10 de Abril de 2025
Samira Carvalho Silva Vieira
RECEPCIONISTA
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2025.

ATUALIZA A TABELA SALARIAL DO QUADRO DOS FUNCIONÁRIOS DO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL (ANEXO IV – B)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de janeiro, faz saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Considerando a necessidade de atualizar a Tabela Salarial do Quadro dos Funcionários Administrativos da Educação Municipal, os vencimentos passarão a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º - Fica alterada a Tabela do Quadro dos Funcionários Administrativos da Educação Municipal, considerando o valor de R$1.518,34 (um mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos) como a faixa salarial inicial de remuneração da carreira e, com isso, corrigindo as demais faixas salariais a partir do dia 01/04/2025, em respeito aos termos da Lei Municipal nº 1.878/2011, conforme Tabela abaixo:

Referência	Vencimento (R$)
1	1.518,34
2	1.685,36
3	1.870,74
4	2.076,53
5	2.304,94
6	2.558,49
7	2.839,92
8	3.152,31
9	3.499,07
10	3.883,97

Art. 2º - Fica alterada a Tabela do Quadro dos Funcionários Administrativos da Educação Municipal com a respectiva correção da faixa inicial, considerando o valor de R$ 1.518,34 (um mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), a contar do dia 01/04/2025, conforme Tabela abaixo:

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, DE DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA:84535253749
Assinado de forma digital por RAFAEL MUZZI DE MIRANDA:84535253749

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

Cachoeiras de Macacu/RJ, 02 de abril de 2025

Ref.: Estudo de Impacto sobre PROPOSTA DE AUMENTO DOS PROFISSIONAIS DE APOIO DA EDUCAÇÃO

Tendo em vista a apresentação de Proposta de aumento para os Profissionais de Apoio da rede pública de ensino, foi procedida a análise do impacto orçamentário/financeiro com base nas planilhas repassadas pelo departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que são:

PLANILHA COM PROJEÇÃO DE REAJUSTE DE 6,85 % PARA OS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS EDUCAÇÃO (EDUCAÇÃO)			
	VALOR	REAJUSTE 6,85%	DIFERENÇA
VENCIMENTO	326.287,33	348.638,01	22.350,68
TRIENIO	100.814,10	107.719,87	6.905,77
HORAS EXTRAS 50%	59.995,40	64.105,08	4.109,68
HORAS EXTRAS 100%	1.295,60	1.384,35	88,75
FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	3.825,34		
FERIAS VENCIDAS RESCISAO	5.315,72		
1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	1.891,56		
1/3 FERIAS VENCIDAS RESCISAO	2.746,45		
VANTAGENS FERIAS PROPORCIONAL RESCISAO	1.849,36		
VANTAGENS FERIAS VENCIDAS RESCISAO	2.923,64		
SALARIO FAMILIA ESTATUTARIO	521,54		
13º SALARIO INTEGRAL PROPORCIONAL	1.226,48		
ABONO PERMANENCIA	2.920,00	3.120,02	200,02
GRAT APOIO 10% (ADM)	20.462,40	21.864,07	1.401,67
GRAT DIFICIL ACESSO I 50% (ADMIN)	14.210,00	15.183,39	973,39
GRAT DIFICIL ACESSO II 60% (ADMIN)	4.263,00	4.555,02	292,02
GRAT DIFICIL ACESSO III 70% (ADMIN)	3.978,80	4.251,35	272,55
AUXILIO TRANSPORTE	9.228,80		
VANTAGENS 13º SALARIO RESCISAO ESTATUTÁRIO	605,21		
1/3 DE FERIAS	2.094,80		
ABONO PERMANENCIA 13 º SAL	206,14		
DAS XVI - ASSESSOR ADMINISTRATIVO - EFETIVO	1.800,00		
DAS II - AGENTE DE CONTRATACAO - EFETIVO	6.000,00		
MEDIA VALOR 13º SALARIO EST. S/ DESC	23,68		
DAS XVI - COORDENADOR DE SETOR - EFETIVO	1.800,00		
DAS XVII - GERENCIA DE SETOR - EFETIVO	1.700,00		
DAS XI - ASSESSOR ESPECIAL II - EFETIVO	3.000,00		
	580.985,35		
I.A.P.C.M.	59.225,91	63.282,88	4.056,97
		TOTAL	R$ 40.651,50
	Nº DE SERVIDORES		161

PLANILHA COM PROJEÇÃO DE REAJUSTE DE 6,85 % PARA OS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS EDUCAÇÃO (PMCM)			
	VALOR	REAJUSTE 6,85%	DIFERENÇA
VENCIMENTO	25.767,91	27.533,01	1.765,10
INSALUBRIDADE 10%	151,80		
TRIENIO	8.621,26	9.211,82	590,56
HORAS EXTRAS 50%	1.004,09	1.072,87	68,78
HORAS EXTRAS 100%	734,17	784,46	50,29
SALARIO FAMILIA ESTATUTARIO	46,12		
AUXILIO TRANSPORTE	152,00		
1/3 DE FERIAS	1.828,72		
ABONO PECUNIARIO	2.743,08		
1/3 ABONO PECUNIARIO	914,36		
DAS XVI - ASSESSOR ADMINISTRATIVO - EFETIVO	3.600,00		
DAS II - AGENTE DE CONTRATACAO - EFETIVO	6.000,00		
DAS II - SUBCONTROLADOR - EFETIVO	6.000,00		
DAS III - ASSESSOR EXECUTIVO II - EFETIVO	5.800,00		
DAS XVI - COORDENADOR DE SETOR - EFETIVO	1.800,00		
DAS XVII - GERENCIA DE SETOR - EFETIVO	1.700,00		
	66.863,51		
I.A.P.C.M.	4.814,51	5.144,30	329,79
		TOTAL	R$ 2.804,52
	Nº DE SERVIDORES		12

PLANILHA COM PROJEÇÃO DE REAJUSTE DE 6,85 % PARA OS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS EDUCAÇÃO (MACATUR)			
	VALOR	REAJUSTE 6,85%	DIFERENÇA
VENCIMENTO	2.157,18	2.304,95	147,77
TRIENIO	862,87	921,98	59,11
	3.020,05		
I.A.P.C.M.	422,81	451,77	28,96
		TOTAL	R$ 235,84
	Nº DE SERVIDORES		1

Considerando essas três planilhas apresentadas pela Secretaria de Administração, concluímos que o reajuste não incidirá sobre todas as verbas, e que alcançará a 174 servidores, nas verbas e valores conforme tabela abaixo:

VERBA	VALOR	REAJUSTE 6,85%	DIFERENÇA
VENCIMENTO	354.212,42	378.475,97	24.263,55
TRIENIO	110.298,23	117.853,66	7.555,43
HORAS EXTRAS 50%	60.999,49	65.177,96	4.178,47
HORAS EXTRAS 100%	2.029,77	2.168,81	139,04
ABONO PERMANENCIA	2.920,00	3.120,02	200,02
GRAT APOIO 10% (ADM)	20.462,40	21.864,07	1.401,67
GRAT DIFICIL ACESSO I 50% (ADMIN)	14.210,00	15.183,39	973,39
GRAT DIFICIL ACESSO II 60% (ADMIN)	4.263,00	4.555,02	292,02
GRAT DIFICIL ACESSO III 70% (ADMIN)	3.978,80	4.251,35	272,55
I.A.P.C.M.	64.463,23	68.878,96	4.415,73
TOTAL	**637.837,34**	**681.529,20**	**43.691,86**

De acordo com a proposta apresentada, seria concedido aumento para cada referência dos Profissionais de Apoio da Educação (10 ao total) da rede pública de ensino.

REFERÊNCIA	VLR ATUAL	CORREÇÃO	VLR CORRIGIDO
1	1.421,00	6,85%	1.518,34
2	1.577,31	6,85%	1.685,36
3	1.750,81	6,85%	1.870,74
4	1.943,40	6,85%	2.076,52
5	2.157,18	6,85%	2.304,95
6	2.394,47	6,85%	2.558,49
7	2.657,86	6,85%	2.839,92
8	2.950,22	6,85%	3.152,31
9	3.274,75	6,85%	3.499,07
10	3.634,97	6,85%	3.883,97

Ainda nos levantamentos de dados tomamos como indicadores os índices econômicos divulgados pelo Boletim Focus do Banco Central, na modalidade Top 5 Longo Prazo, mediana, que são eles: Previsão de Crescimento de PIB de 1,3563% para 2026 e de 2,30% para 2027; e Previsão de IPCA de 4,6273% para 2026 e de 3,25% para 2027, e, como já estamos no decorrer do mês de abril, consideramos para o exercício de 2025 uma execução de 8 meses acrescido de 13° salário e 1/3 de férias.

		PIB	1,36%	2,30%
		IPCA	4,63%	3,25%

	BASE SEM ALTERAÇÃO	BASE COM ALTERAÇÃO 2025	BASE COM ALTERAÇÃO 2026	BASE COM ALTERAÇÃO 2027
Verbas alcançadas pelo Reajuste	637.837,34	681.529,20	722.781,94	763.436,62
	637.837,34	681.529,20	722.781,94	763.436,62
CRESCIMENTO MENSAL		43.691,86	41.252,74	40.654,68
CRESCIMENTO ANO 2025 (09,333)	407.789,24			
CRESCIMENTO ANO 2026 (13,333)	550.035,22			
CRESCIMENTO ANO 2027 (13,333)	542.061,01			

Tendo o município encerrado o 1° Bimestre de 2025 com uma Receita Corrente Líquida no total de R$ 451.010.554,00, podemos verificar que o aumento da despesa indicada no ano tem um impacto no custo de pessoal no patamar de 0,09%.

RCL	AUMENTO DESPESA 2025	AUMENTO DESPESA 2026	AUMENTO DESPESA 2027
451.010.554,00	407.789,24	550.035,22	542.061,01
IMPACTO	0,09%	0,12%	0,12%

Sendo o que nos foi apresentado, essa é a estimativa de impacto orçamentário/financeiro que podemos concluir.

Atenciosamente,

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO
Secretária Municipal de Planejamento,
Habitação e Geoprocessamento